

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.01 - PEB I;

3.02 - PEB II - Educação Física;

3.03 - PEB II - Professor de Educação Especial - Classes Multifuncionais.

Atribuições:

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (Art. 13 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)).